

04	Smartphone Samsung G 110 (Pocket 2) -- 3G	10
----	---	----

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo serão custeados pela dotação orçamentária descrita abaixo:

Secretaria de Administração do Município do Paulista

Empenho nº 2015-01123-00-9

Órgão: 017 – Secretaria de Administração

Atividade: 8005 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Administração

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários - Tesouro

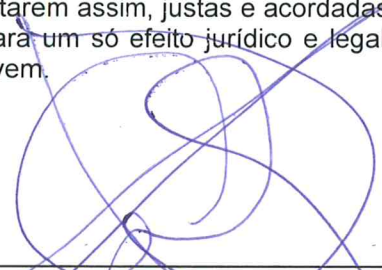
Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 346/2015**, que solicita o **termo aditivo de renovação (prazo)**, acréscimo de 10 (dez) linhas e **10 (dez) aparelhos em regime de comodato ao Contrato nº 009/2014**, firmado com sua respectiva justificativa acompanhada do **empenho nº 2015-01123-00-9**, devidamente emitido pelo Secretário Executivo da Secretaria de Administração do Município do Paulista, Sr. **Lauro Santos Neto**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

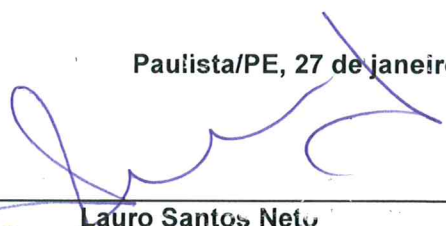
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 009/2014**, de 30 de janeiro de 2014, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

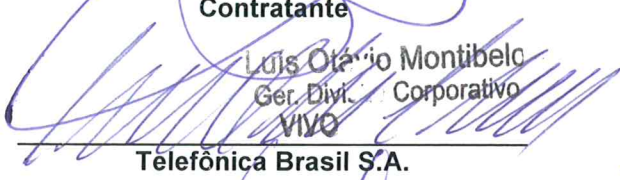
Paulista/PE, 27 de janeiro de 2015.



Gilberto Gonçalves Fentosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Lauro Santos Neto
Secretário Executivo da Secretaria de
Administração

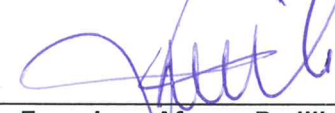


Luis Otávio Montibelo
Ger. Div. Corporativo
VIVO

Telefônica Brasil S.A.
Contratada

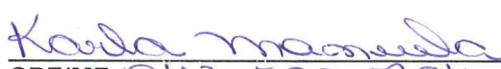


Bernardo B. Almeida
Telefônica Brasil S.A.
Contratada

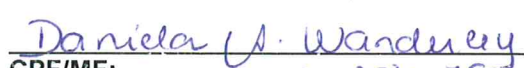


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 043.567.794-28



CPF/MF: 043.764.794-38

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014,
FIRMADO EM 27 DE JANEIRO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PRECESSO LICITATÓRIO Nº 208/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/
SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.; C.N.P.J.:
02.558.157/0001-62.

OBJETO: Termo aditivo de renovação e acréscimo de 10 (dez) linhas e quantitativo de aparelhos ao Contrato nº 009/2014, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para comunicação de voz e dados, com fornecimento de aparelho em regime de comodato por demanda, para atender a Secretaria de Administração do Município do Paulista, Paulista/PE, fica renovado o referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 30 de janeiro de 2015 a 29 de janeiro de 2016, perfazendo o valor total estimativo pelo período mencionado de R\$ 216.645,00 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e cinco reais), bem como, acrescido 10 (dez) linhas e 10 (dez) aparelhos em regime de comodato, correspondendo ao valor global estimado do contrato em R\$ 216.645,00 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de janeiro de 2015 a 29 de janeiro de 2016.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 216.645,00 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA Empenho: 2015-01123-00-9; Atividade: 8005;
Elemento: 339039; Fonte: 10000.